LEI Nº 2834/2020

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências."

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Área Verde do Loteamento São Francisco passará a se denominar **"OSMAR JOSÉ DE SOUSA- OSMAR PEDREIRO".**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 17 de dezembro de 2020.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal de Abaeté